



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 1 de 30

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	19
Licitações e Contratos	20
Despacho de Julgamento	20
Ratificação	28
Homologação / Adjudicação	29

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.374/22

Decreto nº 3.374, de 02 de maio de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil reais), autorizado pela Lei nº 2.019, de 2 de dezembro de 2021, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	02	00	Procuradoria Geral do Município		
	39	04.122.0004.2006.0000	Manutenção dos Negócios Jurídicos	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	00	Departamento de Administração		
	47	04.122.0006.1008.0000	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos	2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	00	Departamento de Finanças		
	75	04.122.0006.2081.0000	Manutenção de Finanças	6.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	95	15.451.0007.2011.0000	Manutenção de Serviços de Engenharia	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 3 de 30



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.374/22

02	07	00	Departamento de Serviços Públicos			
	116	15.452.0008.2010.0000	Manutenção da Limpeza Pública		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	123	15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais		80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 001	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	128	15.452.0008.2014.0000	Manutenção das Vias Urbanas		20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 001	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	00	Departamento de Educação			
	286	12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	329	12.365.0010.2032.0000	Manutenção da CRECHE		15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001	00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
	346	12.365.0010.2035.0000	Manutenção da Pré - Escola		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001	00
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02	10	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer			
	370	04.695.0011.2039.0000	Manutenção do Turismo		325.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	383	13.392.0011.2066.0000	Manutenção da Cultura		30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 001	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 4 de 30



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.374/22

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	01	00	Gabinete do Prefeito					
	26		06.181.0003.2082.0000	Manutenção de Segurança Pública	-125.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	27		08.244.0003.1004.0000	Aquisição Equipamento e Mat. Permanente	-2.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	00	Departamento de Administração					
	55		04.122.0006.2080.0000	Manutenção de Administração	-5.000,00			
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	00	Departamento de Finanças					
	73		04.122.0006.2081.0000	Manutenção de Finanças	-91.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	00	Departamento de Serviços Públicos					
	118		15.452.0008.2010.0000	Manutenção da Limpeza Pública	-26.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	126		15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	-80.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde					
	164		10.301.0009.2062.0000	Manutenção do PAB FIXO	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0500	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 5 de 30



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.374/22

02	10	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer			
	384		13.392.0011.2066.0000	Manutenção da Cultura	-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	390		27.812.0011.2038.0000	Manutenção do Desporto e Lazer	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	392		27.812.0011.2038.0000	Manutenção do Desporto e Lazer	-20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	14	00	Reserva de Contingência			
	467		99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-203.000,00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de maio de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de maio de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

4



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 6 de 30



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.375/22

Decreto nº 3.375, de 02 de maio de 2022.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.019, de 2 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de maio de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de maio de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 7 de 30



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.375/22

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 00	Departamento de Obras e Urbanismo			
Ficha: 111	26.453.0007.2084.0000	Juntos, construindo o futuro		16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 07 00	Departamento de Serviços Públicos			
Ficha: 116	15.452.0008.2010.0000	Serviços Municipais		12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 123	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 130	15.452.0008.2014.0000	Serviços Municipais		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 00	Fundo Municipal de Saúde			
Ficha: 145	10.301.0009.1018.0000	Saúde para Todos		6.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
Ficha: 161	10.301.0009.2019.0000	Saúde para Todos		1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 00	Departamento de Educação			
Ficha: 272	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 282	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 283	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola		69.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha:28612.361.0010.2028.0000		Criança na Escola		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 8 de 30



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.375/22

Ficha:	300	12.361.0010.2115.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	100.000,00
Ficha:	319	12.365.0010.1029.0000 4.4.90.52.00	Criança na Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	67.000,00
Ficha:	325	12.365.0010.2032.0000 3.1.90.16.00	Criança na Escola OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	10.000,00
Ficha:	329	12.365.0010.2032.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL 02 10 00 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
Ficha:	370	04.695.0011.2039.0000 3.3.90.39.00	Qualidade de Vida OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	70.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL 02 11 00 Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha:	402	08.244.0012.2043.0000 3.3.90.30.00	Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Ficha:	413	08.244.0012.2047.0000 3.3.90.30.00	Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO	500,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL 02 13 00 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura		
Ficha:	451	18.541.0014.2054.0000 3.3.90.30.00	Desenvolvimento Ambiental e Apoio a MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Ficha:	465	20.605.0014.2056.0000 3.3.90.39.00	Desenvolvimento Ambiental e Apoio a OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				467.500,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

3

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 9 de 30



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.375/22

ANEXO II – REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	06 00	Departamento de Obras e Urbanismo		
Ficha:	108	26.453.0007.2084.0000	Juntos, construindo o futuro		-16.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	07 00	Departamento de Serviços Públicos		
Ficha:	118	15.452.0008.2010.0000	Serviços Municipais		-22.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	137	15.452.0008.2101.0000	Serviços Municipais		-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	08 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	146	10.301.0009.1019.0000	Saúde para Todos		-6.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	162	10.301.0009.2019.0000	Saúde para Todos		-1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	09 00	Departamento de Educação		
Ficha:	204	12.306.0010.1024.0000	Criança na Escola		-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	230	12.306.0010.2109.0000	Criança na Escola		-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	253	12.361.0010.1025.0000	Criança na Escola		-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	255	12.361.0010.1026.0000	Criança na Escola		-5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	256	12.361.0010.1026.0000	Criança na Escola		-7.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	259	12.361.0010.1027.0000	Criança na Escola		-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

4

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 10 de 30



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.375/22

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	09 00	Departamento de Educação	
Ficha:	299	12.361.0010.2115.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-69.000,00
Ficha:	302	12.361.0010.2115.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-100.000,00
Ficha:	306	12.362.0010.2116.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-15.000,00
Ficha:	309	12.364.0010.1044.0000 4.4.90.52.00	Criança na Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-5.000,00
Ficha:	310	12.364.0010.2031.0000 3.3.90.18.00	Criança na Escola AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT	-30.000,00
Ficha:	311	12.364.0010.2057.0000 3.1.90.11.00	Criança na Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	-15.000,00
Ficha:	317	12.365.0010.1028.0000 4.4.90.51.00	Criança na Escola OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
Ficha:	320	12.365.0010.1030.0000 4.4.90.52.00	Criança na Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-5.000,00
Ficha:	321	12.365.0010.1031.0000 4.4.90.51.00	Criança na Escola OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.000,00
Ficha:	322	12.365.0010.1031.0000 4.4.90.52.00	Criança na Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-10.000,00
Ficha:	347	12.365.0010.2035.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-15.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	10 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
Ficha:	372	04.695.0011.2104.0000 3.3.90.39.00	Qualidade de Vida OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-20.000,00
Ficha:	374	04.695.0011.2105.0000 3.3.90.39.00	Qualidade de Vida OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-15.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

5

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 11 de 30



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.375/22

Ficha:	383	13.392.0011.2066.0000 3.3.90.39.00	Qualidade de Vida OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-35.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	11 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	403	08.244.0012.2043.0000 3.3.90.36.00	Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-2.000,00
Ficha:	406	08.244.0012.2044.0000 3.3.90.39.00	Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-500,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	13 00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Ficha:	453	18.541.0014.2054.0000 3.3.90.39.00	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-13.000,00
Ficha:	462	20.605.0014.2056.0000 3.3.90.30.00	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
			TOTAL DAS ANULAÇÕES	467.500,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

6

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 12 de 30



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.402/22

Decreto nº 3.402, de 27 de junho de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 750.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº 2.074, de 27 de junho de 2022, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
530	10.301.0009.2336.0000		FNS-INCREMENTO PAP-PROPOSTA 36000.4290072/02-200		750.000,00
	4.4.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.:	008 00
	08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	800	201	FNS INCREMENTO PAB		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: 750.000,00

Fontes de Recurso
08 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de junho de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 13 de 30



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.402/22

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 27 de junho de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 14 de 30



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.403/22

Decreto nº 3.403, de 28 de junho de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 401.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), autorizado pela Lei nº 2.075, de 28 de junho de 2022, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	09	00	Departamento de Educação		
	528	12.361.0010.1172.0000	REFORMA UNIDADE ESCOLAR		275.000,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	529	12.361.0010.1172.0000	REFORMA UNIDADE ESCOLAR		126.000,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: 401.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	275.000,00
05	00	126.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. ¹

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 15 de 30



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.403/22

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 28 de junho de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 28 de junho de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 16 de 30



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.406/22

Decreto nº 3.406, de 06 de julho de 2022.

“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam designados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**, nos termos da Lei 1.032, de 29 de agosto de 2003, e alterações, os seguintes representantes:

Representantes do Poder Público :

1) do Departamento Municipal de Ação e Inclusão Social:

titular: **Teresa Cristina Miguel**, suplente: **Monique Anniele Molena**;

2) do Departamento Municipal da Educação:

titular: **Léia Patrícia Segat Porto**, suplente: **Margarida Maria Franco de Lima Frare**;

3) do Departamento Municipal de Finanças :

titular: **Carlos Adriano Frare**, suplente: **Lucia Helena Verzoli**;

4) da Procuradoria Geral do Município:

titular : **Dr. Alexandre Segatto Ciarbello**, suplente: **Dr. Keith Nakano**;

5) do Departamento Municipal da Saúde:

titular: **Marina Cesar Baptista**, suplente: **Maria Aparecida Claro da Silva**;

Representantes da Sociedade Civil :

1) das Entidades de Assistência Social (Paróquia Imaculada Conceição – Pastoral Social):

titular: **Lucia Aparecida Vieira**, suplente: **Maria Aparecida Maciel Ribeiro**;

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP CEP 13260-000 Fone 0xx11 4014-4300
e-mail = pefmorungaba@gmail.com http://: www.morungaba.sp.gov.br

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 17 de 30



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.406/22

- 2) de Grupos de Idosos e/ou Aposentados:
titular: **Izildinha Varago**, suplente: **Silvana Muller**;
- 3) de Grupos de Pessoas Deficientes:
titular: **Lucilene Godoi Sae**, suplente: **Benedito José Masiero Filho**;
- 4) de Associações de Pais e Mestres:
titular: **Tatiana Moura Garcia Paulo**, suplente: **Larissa Gabriela Pereira Franco**;
- 5) do Comércio e Indústria:
titular: **Adilson Pereira**, suplente: **Horacilio Dedim**.

Parágrafo Único – O mandato do Conselho referido no *caput* deste artigo é de dois (2) anos.

Art. 2º - A **Mesa Diretora** do Conselho Municipal de Assistência Social para a gestão 2020/2022, eleita em Reunião Ordinária, fica composta pelos senhores:

Presidente: **Teresa Cristina Miguel**;
Vice Presidente: **Lucilene Godoi Sae**;
1º Secretário: **Adilson Pereira**;
2º Secretário **Léia Patrícia Segat Porto**;
1º Tesoureiro: **Carlos Adriano Frare**; e
2º Tesoureiro: **Lucia Aparecida Vieira**.

Art. 3º - A função de membro do Conselho, ora designado, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Faço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP CEP 13260-000 Fone 0xx11 4014-4300
e-mail = prefmorungaba@gmail.com <http://www.morungaba.sp.gov.br>

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 18 de 30



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.406/22

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de julho de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 06 de julho de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Faço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP CEP 13260-000 Fone 0xx11 4014-4300
e-mail = prefmorungaba@gmail.com [http://: www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

3



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 19 de 30

Portarias

Portaria nº 420, de 04 de julho de 2022.

***“Dispõe sobre contratação de
Inspetor de Alunos.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 596/04/2022;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Michele Veronica Serafim**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 53.957.773-X e do CPF nº 458.736.128-38, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Inspetor de Alunos**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de julho de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de julho de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 20 de 30

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CRITÉRIOS: Segurança alimentar, nutricional e higiênico-sanitário.

MATÉRIA PRIMA: Deverá apresentar-se em estado que corresponda à finalidade de sua preparação, dentro dos padrões requeridos.

PREGÃO PRESENCIAL – 021/2022

FORNECEDOR – Comercial João Afonso Ltda. CNPJ – 53.437.315/0001-67

LOTE 01 – COTA PRINCIAL		
Até 5.400 Cestas – Funcionários Públicos Municipais		
	Especificações	Qtde
1	Açúcar; Classe Cristal Branco, tipo refinado, de origem vegetal. Obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; Acondicionado em saco de polietileno de 1kg; Validade mínima de 10 meses da data de fabricação	3
2	Alimento achocolatado em pó instantâneo; Composto por no mínimo: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas. Acondicionado em latas com no mínimo 370 gramas; Validade mínimo de 08 meses.	1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 21 de 30

3	Arroz; agulhinha; tipo 1; longo, subgrupo polido, não precisa lavar, nem escolher; grão nobres, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo 5kg. Validade mínimo de 09 meses.	2
4	Biscoito cream cracker: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, permeado de soro de leite e/ou soro de leite, açúcar, sal. Embalagem pacote com 200g, Validade mínima de 10 meses da data de fabricação.	1
5	Café em pó; de primeira qualidade, torrado e moído, tradicional, intensidade de 3 à 8, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem: à vácuo, contendo 500g. Validade mínimo de 6 meses	1
6	Ervilha verde em conserva; produto resultante do cozimento de grãos de ervilha, imersos em salmoura. Acondicionado em lata contendo 280 gramas de peso líquido e 170 gramas de peso drenado. Validade de no mínimo 12 meses.	1
7	Farinha de trigo; de cor branca; enriquecida com e ferro e vitamina B9. Acondicionado em saco plástico, resistente, contendo 01 kg. Validade de no mínimo 04 meses da data de fabricação.	1
8	Farinha de Mandioca temperada, produto composto basicamente de farinha de mandioca, óleo vegetal, sal, realçador de sabor glutamato monossódico, cebola e alho. Acondicionado em pacote (filme laminado) contendo 250g. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da fabricação.	1
9	Feijão carioca tipo 1, classe cores, limpo, grupo 1 comum, com análise de resíduos de agrotóxicos ou tipo premium. Produto com validade mínima de quatro meses. embalagem: pacotes de 01 quilo. e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo Mapa e Anvisa.	4
10	Fubá de milho; de primeira qualidade, de grão de milho moído, de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico de alta resistência, contendo 1 kg. Validade de no mínimo de 04 meses	1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 22 de 30

11	Goiabada , composta por Polpa de goiabada e/ou goiaba, açúcar e ácido cítrico e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto e sejam aprovados por legislação vigente. Acondicionada em Filme laminado de BOPP com peso unitário de 300g. Validade: 12 meses a contar da fabricação.	1
12	Macarrão tipo espaguete com ovos , composta com no mínimo: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural de urucum e/ou cúrcuma. Acondicionado em pacote de polietileno contendo 500 gramas. Validade: 15 meses contados da fabricação.	2
13	Macarrão tipo parafuso com ovos , composta com no mínimo: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural de urucum e/ou cúrcuma. Acondicionado em pacote de polietileno contendo 500 gramas. Validade: 15 meses, contados da fabricação.	2
14	Milho verde em conserva , composto de milho, água e sal. Características: Cor amarelo, sabor e odor característicos. Acondicionado em embalagem lata, stand up pouch ou tetra pack, com peso drenado de 170g. Validade de 12 meses a contar da fabricação.	1
15	Molho de tomate tradicional , composto por no mínimo: Tomate, óleo, amido, sal, salsa, alho e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto, sem açúcar, e sejam permitidos por legislação vigente. Acondicionado em sachê, pesando no mínimo 300g Validade: 12 meses a contar da fabricação	2
16	Óleo vegetal , matéria prima soja, tipo refinado. Acondicionado em embalagem PET, contendo 900ml. Validade de 04 meses a contar da fabricação.	2
17	Pescado em conserva – atum , preparado com pescado fresco, limpo, viscerado, apresentação: ralado, conservado em óleo comestível, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em lata com 170g, isento de ferrugem e danificação nas embalagens, sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima: 24 meses a contar da data de fabricação.	2
18	Maionese , produto cremoso em forma de emulsão estável, óleo em água, preparado a partir de óleo(s) vegetal(is), água e ovos podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Produto livre de gorduras do tipo trans. Embalagem tetra pack, vidro ou pote plástico de 500 g.	1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 23 de 30

	Rotulagem Nutricional Obrigatória (RDC 259 de 20 de setembro de 2002 - ANVISA). Validade: No mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega.	
19	Sal refinado; composto de cloreto de sódio, extraído de fontes naturais, com teor mínimo de 98,92% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectantes e iodo de acordo com os limites fixados na legislação pertinente. Acondicionado em saco de polietileno atóxico, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação.	1
20	Embalagem Plástica	1

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL			
Até 1.350 Cestas – Cestas Sociais (casal)			
Item	Especificações	Qtde	
1	Açúcar; Classe Cristal Branco, tipo refinado, de origem vegetal. Obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; Acondicionado em saco de polietileno de 1kg; Validade mínima de 10 meses da data de fabricação	2	
2	Arroz; agulhinha; tipo 1; longo, subgrupo polido, não precisa lavar, nem escolher; grão nobres, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo 5kg. Validade mínima de 09 meses.	2	
3	Biscoito cream cracker: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, permeado de soro de leite e/ou soro de leite, açúcar, sal. Embalagem pacote com 200g, Validade mínima de 10 meses da data de fabricação.	1	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 24 de 30

4	Café em pó; de primeira qualidade, torrado e moído, tradicional, intensidade de 3 à 8, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem: à vácuo, contendo 500g. Validade mínimo de 6 meses	1
5	Molho de tomate, composto por no mínimo: Tomate, óleo, amido, sal, salsa, alho e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto, sem açúcar, e sejam permitidos por legislação vigente. Acondicionado em sachê, pesando no mínimo 300g Validade: 12 meses a contar da fabricação	1
6	Farinha de Mandioca temperada, produto composto basicamente de farinha de mandioca, óleo vegetal, sal, realçador de sabor glutamato monossódico, cebola e alho. Acondicionado em pacote (filme laminado) contendo 250g. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da fabricação.	1
7	Feijão carioca tipo 1, classe cores, limpo, grupo 1 comum, com análise de resíduos de agrotóxicos ou tipo premium. Produto com validade mínima de quatro meses. embalagem: pacotes de 01 quilo. e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo Mapa e Anvisa.	2
8	Macarrão tipo espaguete com ovos, composta com no mínimo: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural de urucum e/ou cúrcuma. Acondicionado em pacote de polietileno contendo 500 gramas. Validade: 15 meses contados da fabricação.	2
9	Macarrão tipo parafuso com ovos, composta com no mínimo: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural de urucum e/ou cúrcuma. Acondicionado em pacote de polietileno contendo 500 gramas. Validade: 15 meses, contados da fabricação.	2
10	Óleo vegetal, matéria prima soja, tipo refinado. Acondicionado em embalagem PET, contendo 900ml. Validade de 04 meses a contar da fabricação.	2
11	Sal refinado; composto de cloreto de sódio, extraído de fontes naturais, com teor mínimo de 98,92% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiuementantes e iodo de acordo com os limites fixados na legislação pertinente. Acondicionado em saco de polietileno atóxico, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação.	1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 25 de 30

12	Pescado em conserva – atum , preparado com pescado fresco, limpo, viscerado, apresentação: ralado, conservado em óleo comestível, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em lata com 170g, isento de ferrugem e danificação nas embalagens, sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima: 24 meses a contar da data de fabricação.	1
13	Maionesa , produto cremoso em forma de emulsão estável, óleo em água, preparado a partir de óleo(s) vegetal(is), água e ovos podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Produto livre de gorduras do tipo trans. Embalagem tetra pack, vidro ou pote plástico de 500 g. Rotulagem Nutricional Obrigatória (RDC 259 de 20 de setembro de 2002 - ANVISA). Validade: No mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega.	1
14	Embalagem plástica	1
LOTE 03 – COTA PRINCIPAL		
Até 450 Cestas – Cestas Sociais (Solteiro)		
Item	Especificações	Qtde
1	Açúcar ; Classe Cristal Branco, tipo refinado, de origem vegetal. Obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; Acondicionado em saco de polietileno de 1kg; Validade mínima de 10 meses da data de fabricação	1
2	Arroz; agulhinha; tipo 1; longo, subgrupo polido, não precisa lavar, nem escolher; grão nobres, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo 5kg. Validade mínima de 09 meses.	1
3	Biscoito cream cracker : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, permeado de soro de leite e/ou soro de leite, açúcar, sal. Embalagem pacote com 200g, Validade mínima de 10 meses da data de fabricação.	1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 26 de 30

4	Café em pó; de primeira qualidade, torrado e moído, tradicional, intensidade de 3 à 8, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem: à vácuo, contendo 500g. Validade mínimo de 6 meses	1
5	Molho de tomate, composto por no mínimo: Tomate, óleo, amido, sal, salsa, alho e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto, sem açúcar, e sejam permitidos por legislação vigente. Acondicionado em sachê, pesando no mínimo 300g Validade: 12 meses a contar da fabricação	1
6	Farinha de Mandioca temperada, produto composto basicamente de farinha de mandioca, óleo vegetal, sal, realçador de sabor glutamato monossódico, cebola e alho. Acondicionado em pacote (filme laminado) contendo 250g. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da fabricação.	1
7	Feijão carioca tipo 1, classe cores, limpo, grupo 1 comum, com análise de resíduos de agrotóxicos ou tipo premium. Produto com validade mínima de quatro meses. embalagem: pacotes de 01 quilo. e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo Mapa e Anvisa.	1
8	Macarrão tipo espagete com ovos, composta com no mínimo: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural de urucum e/ou cúrcuma. Acondicionado em pacote de polietileno contendo 500 gramas. Validade: 15 meses contados da fabricação.	1
9	Macarrão tipo parafuso com ovos, composta com no mínimo: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural de urucum e/ou cúrcuma. Acondicionado em pacote de polietileno contendo 500 gramas. Validade: 15 meses, contados da fabricação.	1
10	Óleo vegetal, matéria prima soja, tipo refinado. Acondicionado em embalagem PET, contendo 900ml. Validade de 04 meses a contar da fabricação.	1
11	Sal refinado; composto de cloreto de sódio, extraído de fontes naturais, com teor mínimo de 98,92% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectantes e iodo de acordo com os limites fixados na legislação pertinente. Acondicionado em saco de polietileno atóxico, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação.	1

K



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 27 de 30

12	Pescado em conserva – atum , preparado com pescado fresco, limpo, viscerado, apresentação: ralado, conservado em óleo comestível, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em lata com 170g, isento de ferrugem e danificação nas embalagens, sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima: 24 meses a contar da data de fabricação.	1
13	Maionese , produto cremoso em forma de emulsão estável, óleo em água, preparado a partir de óleo(s) vegetal(is), água e ovos podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Produto livre de gorduras do tipo trans. Embalagem tetra pack, vidro ou pote plástico de 500 g. Rotulagem Nutricional Obrigatória (RDC 259 de 20 de setembro de 2002 - ANVISA). Validade: No mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega.	1
14	Embalagem plástica	1

PARECER TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins, que os itens dos gêneros alimentícios apresentados na amostra, estão em conformidade com as especificações apresentadas no edital do pregão presencial nº 021/2022 .

Morungaba, 07 de julho de 2022.


RENATA PICELLI
Departamento Municipal de Saúde
Nutricionista CRN 3-27684





JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 28 de 30

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **RATIFICO**, nos termos do Art. 14, § 1º da Lei 11.947/2009, c.c. Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, os atos e termos do Processo Administrativo de nº 429/03/2022, cujo objeto se refere à fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, alterada pela Resolução nº 4, de 02/04/2015, em favor dos seguintes agricultores: **Celso Zem** para os itens 04 - Alface-lisa (1.820 pés), 07 - Chicória (756 pés), 09 - Cenoura (200 Kg), pelo valor total de **R\$ 16.053,16 (dezesesseis mil, cinquenta e tres reais e dezesseis centavos)**; **Associação da Agricultura Familiar de Jarinu (AAJF)** para os itens 02 - Abobrinha brasileira (800 kg), 03 - Acelga (396 pés), 05 - Beterraba (371 kg), 06 - Brócolis ninja (60 Kg), 07 Cenoura (605 Kg), 08 - Cheiro-verde (945 maços), 10 - Chuchu (500 Kg), 11 - Couve manteiga (900 maços), 12 - Couve-flor (40 Kg), 15 - Milho verde (100 Kg), 17 - Pepino (370 Kg), 18 - Pimentão verde (140 Kg), 19 - Pimentão vermelho (140 Kg), 20 - Repolho branco (680 Kg) e 22 - Vagem (300 Kg), pelo valor total de **R\$ 45.609,82 (quarenta e cinco mil, seiscentos e nove reais oitenta e dois centavos)**; e **Grupo Informal Sergio Franco de Oliveira e Mateus Camargo de Oliveira** para os itens 01 - Abobora Madura (170Kg), 13 - Goiaba Vermelha (700Kg), 14 - Maracujá (1750 Kg) 16 - Morango (1.000 Kg) e 21 - Tomate (1.000 Kg) pelo valor total de **R\$ 67.570,50 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)**.

Morungaba, 06 de julho de 2022.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 29 de 30

Homologação / Adjudicação



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 - Centro - Morungaba /SP - CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 - I.E.: Isenta - Fone/Fax: (11) 4014-4300

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM : N° 000074/22

PREGÃO ELETRÔNICO: 29/2022

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA II

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 29/2022, para as empresas a saber:

RODRIGO TONELOTTO						
Item	Código		Unidade	Quantida	Valor	Valor
Cota				de	Unitário	Total
LC14		Descrição do Produto/Serviço				
7						
1	010.000.26	SACOS PLASTICOS EM ROLO PICOTADO,	UND	50	58,00	2.900,00
Não	4	BOBINA PICOTADA CONTEM 700 SACOS (TRANSPARENTES) Marca: CENTRAL				
2	010.000.20	SACO DE AMOSTRA (SACO ESTERIL COM	PCT	65	40,00	2.600,00
Não	1	TARJA BRANCA) Marca: ALTAPLAST				
8	010.000.26	SACO DE LIXO 30L - PACOTE COM 100	PCT	240	18,80	4.512,00
Não	7	UNIDADES Marca: ITAQUITI				
9	010.000.26	SACO DE LIXO 50L - PACOTE COM 100	PCT	265	25,90	6.863,50
Não	8	UNIDADES Marca: ITAQUITI				
Total do Proponente						16.875,50
RICARDO GONCALVES ITAPIRA						
Item	Código		Unidade	Quantida	Valor	Valor
Cota				de	Unitário	Total
LC14		Descrição do Produto/Serviço				
7						
5	010.000.04	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO Marca: PCT		2370	19,90	47.163,00
Não	6	PRIMULA				
11	003.001.04	GARRAFA TERMICA 1,8 LT Marca: ITAQUITI	UN	28	65,00	1.820,00
Não	4					
Total do Proponente						48.983,00
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI						
Item	Código		Unidade	Quantida	Valor	Valor
Cota				de	Unitário	Total
LC14		Descrição do Produto/Serviço				
7						
4	012.000.12	ALCOOL ETILICO 70% Marca: START (500ML)	LT	2138	6,30	13.469,40
Não	4					
7	010.000.26	SACO DE LIXO 15 L - PACOTE COM 100	PCT	310	12,50	3.875,00
Não	6	UNIDADES Marca: ORLALIX				
10	010.000.26	SACO DE LIXO 1000L - PACOTE COM 100	PCT	345	62,00	21.390,00
Não	9	UNIDADES Marca: ORLALIX				
Total do Proponente						38.734,40
BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI						



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1034

Página 30 de 30



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 - Centro - Morungaba /SP - CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 - I.E.: Isenta - Fone /Fax: (11) 4014-4300

Item	Código	Unidade	Quantida	Valor	Valor
Cota			de	Unitário	Total
LC14					
7	Descrição do Produto/Serviço				
12	012.000.12	ALCOOL ETILICO 70% Marca: STAR (500,L)	LT	712	6,62 4.713,44
Sim	4				
15	010.000.26	SACO DE LIXO 1000L - PACOTE COM 100	PCT	115	67,32 7.741,80
Sim	9	UNIDADES Marca: ORLALIX			
		Total do Proponente			12.455,24
		Parilimp Com e Serv de produtos de limpeza Eirelli			
Item	Código	Unidade	Quantida	Valor	Valor
Cota			de	Unitário	Total
LC14					
7	Descrição do Produto/Serviço				
3	010.000.12	ALCOOL GEL 5L Marca: provence	GL	160	31,05 4.968,00
Não	3				
6	010.000.26	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO	CX	290	6,89 1.998,10
Não	5	Marca: inovem			
13	010.000.04	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO Marca: PCT		790	21,47 16.961,30
Sim	6	grampel			
14	010.000.26	SACO DE LIXO 30L - PACOTE COM 100	PCT	80	19,30 1.544,00
Sim	7	UNIDADES Marca: ludy			
		Total do Proponente			25.471,40

MORUNGABA - SP, 05 de julho de 2022

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL